



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 74/91

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em sessão hoje realizada, apreciando o Processo TRT.Nº 638/91, por unanimidade de votos, resolveu AUTORIZAR:

I - a eliminação dos autos findos, arquivados neste Tribunal há mais de 05 (cinco) anos, por incineração, conforme o que dispõe a Lei nº 7.627 de 10.11.87;

II - à Presidência do Tribunal a designar uma Comissão Especial, composta de 03 (três) membros, servidores desta corte, que deverão adotar os procedimentos indicados na Lei supramencionada.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 1991.

  
SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno